



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N° 024

CONSTITUI COMISSÃO PARLA-
MENTAR DE INQUÉRITO.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 067, aprovado por seis votos contra quatro pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar fato relativo à interpretação radiológica por pessoa inabilitada, no Hospital de Butiá.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Oliveira, Cândido Vieira da Silva, Ismar Gonçalves da Silva, Marcos Luiz A. Espinoza e Sandra Franceschi Araújo.

Parágrafo Único - Os integrantes da Comissão deverão escolher um Presidente e um Relator.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório, podendo, se necessário, ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento da Comissão.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de julho de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de julho de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente